



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 751

Informações do Executivo sobre critérios para construção e seleção dos beneficiários das "casas para idosos".

APROVADO
[Assinatura]
Presidente
28/11/2006
of. PR 1.004/06

CONSIDERANDO a divulgação feita através do *Jornal Bom Dia* de 21 de novembro de 2006 sob o título "Fumas inicia construção de casas para idosos";

CONSIDERANDO que no referido artigo foi informado que estão sendo construídas 22 (vinte e duas) casas "para uso exclusivo de casais da terceira idade";

CONSIDERANDO ainda que, no mesmo artigo, o Presidente do Conselho Municipal do Idoso afirma que "há 37 mil pessoas com 60 anos ou mais em Jundiaí";

CONSIDERANDO, por fim, que – segundo essa matéria jornalística – a Secretaria Municipal de Integração Social-SEMIS está selecionando os casais a serem beneficiados,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. Os Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso já discutiram os critérios para seleção dos beneficiados?
2. Quais são esses critérios?
3. Foi realizado diagnóstico para conhecer a demanda existente? Se afirmativo, qual empresa o realizou e qual a metodologia utilizada (enviar cópia do diagnóstico)?
4. Foi realizado estudo para adequar os equipamentos públicos existentes na localidade para atender a essa nova demanda?

Sala das Sessões, 28/11/2006

[Assinatura]
MARILENA PERDIZ NEGRO



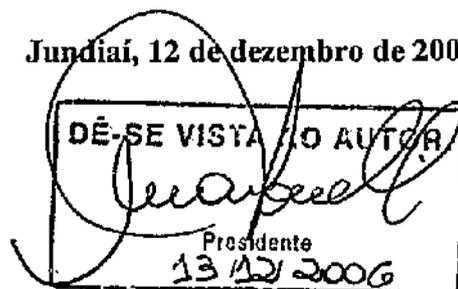
EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 13/DEZ/06 16:15 048236

Ofício GP.L nº 453/2006
Processo nº 27.156-4/2006

Jundiaí, 12 de dezembro de 2006



Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 751/2006, da lavra da ilustre Vereadora MARILENA PERDIZ NEGRO, vimos prestar os seguintes esclarecimentos:

A proposta de execução do empreendimento caracterizado e denominado como Vila Residencial para Idosos I, partiu da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Jundiaí, entidade que dirigiu seu pedido à FUMAS – Fundação Municipal de Ação Social, uma vez que a essa autarquia incumbe o exercício das ações de políticas públicas voltadas para a habitação.

O Conselho Municipal do Idoso que é composto por representantes de diversos segmentos, inclusive por representantes da FUMAS, vem acompanhando os trabalhos desenvolvidos no sentido de promover a implantação do empreendimento.

Todavia o critério de seleção dos beneficiários ainda não constituiu matéria de discussão, sendo certo, entretanto, que em momento oportuno serão discutidos os critérios inclusive com a participação do Conselho Municipal de Assistência Social e também da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMIS, órgãos competentes para a realização desse trabalho.

Considerando que os trabalhos em andamento, dentro das disponibilidades atuais, ainda representam fase inicial do empreendimento, sendo certo que a demanda se apresenta em proporções muito maiores, ainda não se mostrou necessária a realização de diagnóstico para conhecimento exato da demanda.

Esclarecemos finalmente, que o projeto que está sendo implantado pela FUMAS, é constituído de 22 (vinte e duas) unidades de moradia,



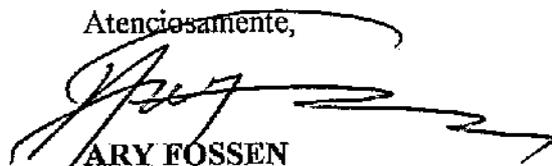
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

dotadas de barras de apoio, piso antiderrapante, instalações de pontos de acionamento de luz de emergência e outras adaptações próprias ao uso a que se destinam. Dessas unidades, destacam-se 2 (duas), cujas adaptações são adequadas para portadores de deficiência física.

Integram também o empreendimento, áreas externas de uso comum e os equipamentos públicos existentes no local, os quais se encontram aptos para atender as necessidades dos futuros moradores do Condomínio em questão.

Sendo o que nos apresenta, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Exm^a. Sr^a.
Vereadora ANA VICENTINA TONELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
NESTA